



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2079 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e 01(uma) vaga para Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 03(três) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, e 01(uma) vaga de Psicólogo, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2012.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020/GP/2012
Projeto de Lei nº 082/2012
Autor: Executivo Municipal